



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 19453779

O diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria Diges/Secad n. 156, de 11/04/2012](#), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331, de 06/09/1994](#), que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, conforme indicação e ciência dos indicados (19435432), os servidores da **COORDENADORIA DE OBRAS DA NOVA SEDE - COOBS, MOZART CESAR ECHELÍ e JANINE COUTINHO CANUTO** para atuarem como gestor e gestora substituta, respectivamente, do **CONTRATO N. 0068/2023** (19453764), firmado com a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnico-profissionais especializados, consubstanciados no gerenciamento e fiscalização de contratações destinadas à conclusão integral das edificações da nova sede do TRF1, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

**INSTITUIR**, com fundamento no art. 140, I, da Lei 14.133/2021, Comissão para o Recebimento do Objeto do **CONTRATO N. 0068/2023** (19453764), composta pelos servidores **GABRIEL POLANZZO RIBEIRO DEL DUCA, JANINE COUTINHO CANUTO, MOZART CESAR ECHELÍ e PEDRO PAULO LIMA VILARINHO**, sob a coordenação do primeiro, que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros conforme a ordem de indicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

**AGAMENOM DOS SANTOS TORRES**

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa - SECGA

Ref. Controle Gercon OS n. 0120/2023



Documento assinado eletronicamente por **Agamenom dos Santos Torres, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/11/2023, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19453779** e o código CRC **A21B2B7E**.